



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31  
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 072/2023

FÉRIAS PARA O SERVIDOR DEIVITE  
SANTOS HENDLER.....

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**AUTORIZAR:**

Férias de trinta dias para o servidor DEIVITE SANTOS HENDLER, matrícula nº 611, Secretário Administrativo – Área Educação, estatutário, a contar de 21 de março a 04 de abril de 2023 e de 17 de julho de 2023 a 31 de julho de 2023, referente ao período de 10-02-2022 a 09-02-2023, conforme Autorização nº 005/2023 de 16/02/2023 da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.....

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....

MARCELO BENETTI SELAU  
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 16/02/23

Dione

Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 1962